



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021 - 2024

PORTARIA Nº 026/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**Nomeia a Comissão Parlamentar de Inquérito
- CPI, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Sul, Estado de Goiás, no uso legal de suas atribuições previstas no inciso II, alínea a 2 do art. 64 do Regimento Interno, c/c, parágrafo quarto do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Vereadores abaixo:

- **ELIZEU FERREIRA DA SILVA**
- **AGTON DA SILVA TELES**
- **ANTONIO MARCIO CONCEIÇÃO PIRES**

Art. 2º - A Comissão ora criada no artigo anterior terá finalidade específica de apurar a responsabilidade nas questões afetas a Secretaria de Saúde, principalmente a **ausência de veículo Ambulância no município, bem como averiguar a falta de atendimento de emergência e de serviço de remoção ambulatorial no atendimento com acidente envolvendo crianças próximo a comunidade do Rio Preto de responsabilidade do município de Colinas do Sul, ferindo 3 crianças/adolescentes e o motorista, onde aguardaram por mais de 4 horas para serem removidos, em razão da falta de ambulância no município, entre outros casos semelhantes.**

Art. 3º - A Comissão deverá indicar o Presidente, Relator e Secretário, apresentando relatório circunstanciado ao Plenário de seus trabalhos.

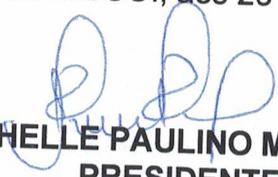
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, devendo os

trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias podendo este ser prorrogado por igual período.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Colinas do Sul/GO., aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.


MICHELLE PAULINO MENEZES
PRESIDENTE

**Certifico e dou fe que este ato foi
publicado no Placard da Câmara
Municipal na presente data**

Colinas do Sul - GO. 28/02/2023


Câmara Municipal de Colinas do Sul